



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PROCOLO Nº 163 / 2007

EM: 16 / 05 / 2007

Cláudio  
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 073/2007  
DE 07 DE MAIO DE 2007.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **TRAVESSA RONALDO LIMA SANTOS**, a atual travessa A-I, no bairro Rosa Maria no Município de São Cristóvão Estado de Sergipe.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 07 de maio de 2007.

  
**JOSÉ CORREIA SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005  
FOLHA(S) 05  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
09 / 05 / 2007  
Cláudio  
FUNCIONÁRIO